



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução nº13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da lista de candidatos inscritos ao Processo Seletivo 2027 do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (Mestrado e Vagas Suplementares para Mestrado – vagas para pessoas indígenas, pessoas quilombolas, pessoas trans e travestis e pessoas com deficiência /Doutorado e Vagas Suplementares para Doutorado – vagas para pessoas indígenas, pessoas quilombolas, pessoas trans e travestis e pessoas com deficiência/Doutorado Latino-Americano) para ingresso no 1º semestre/2027, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão Geral de Seleção do referido concurso.

Profa. Dra. Lívia Maria Fraga Vieira
Prof. Dr. Sandro Vinicius Sales dos Santos
Prof. Dr. Filipe Santos Fernandes
Prof. Dr. Gilcinei Teodoro Carvalho
Prof. Dr. José Ângelo Gariglio
Profa. Dra. Mônica Maria Farid Rahme

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Farid Rahme, Professor(a)**, em 28/09/2026, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Vinicius Sales dos Santos, Subcoordenador(a)**, em 29/09/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Fraga Vieira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/09/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santos Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Angelo Gariglio, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5607513** e o código CRC **D5E741FF**.

Referência: Processo nº 23072.258944/2026-73

SEI nº 5607513